



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

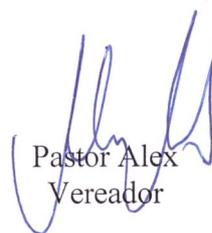
Indicação: nº 36

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretária de Saúde e ao Poder Executivo a seguinte indicação:

- que providencie adaptações a UPA (Pronto Socorro) de forma a reparar pequenos defeitos, melhorar a acessibilidade nos banheiros, assim como mudar o expurgo de lugar.

JUSTIFICATIVA: Este vereador foi procurado por usuários da UPA da santa Casa, os quais relatam que a locomoção local citado necessita das melhorias acima elencadas para atender sua finalidade filantrópica, mantendo pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminhar aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.

Bom Despacho, 21 de março de 2022.


Pastor Alex
Vereador